



PORTARIA Nº. 001/2018

INSTITUI A COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO CRCSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que o CRCSE é uma autarquia federal de natureza especial, portanto, devendo obediência à legislação atinente a contratações públicas;

Considerando que para a consecução das finalidades, previstas no artigo 3º, do Regimento Interno do CRCSE, é imprescindível que o CRCSE realize contratações de compras, obras e serviços já que, são essenciais para o bom andamento da “máquina pública”.

Considerando o número reduzido de servidores do CRCSE, bem como o desligamento dos então Presidente da CPL e Pregoeiros.

Considerando as disposições constantes no inciso XIX, do artigo 22, c/c o inciso II, do artigo 16 do Regimento Interno do CRCSE.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Apoio às Contratações realizadas pelo CRCSE.

Art. 2º. A Comissão será composta pelo Contador Marcus Vinícius Reis de Alcântara (CRCSE 5347/O-2), pela Contadora Juliana Alcântara Moreira (CRCSE 6968/O) e pela Advogada Layana Tyara Campos Dertônio (OABSE 4990), sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Compete à Comissão de Apoio às Contratações prestar assessoria e consultoria à Comissão de Licitações, ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio quando da:

- I – formalização das licitações e dos contratos administrativos;
- II – resposta aos pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos;
- III – sessão pública de abertura, credenciamento e julgamento de licitação.



Art.4º Os serviços desempenhados por esta Comissão serão gratuitos, não gerando qualquer vínculo trabalhista com o CRCSE e serão considerados serviços de natureza relevante.

Art. 5º A Comissão de Apoio às Contratações ficará subordinada à Câmara de Assuntos Administrativos por força do que dispõe o inciso II, do artigo 16, do Regimento Interno do CRCSE.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura revogando-se disposições em contrário.

Aracaju/SE, 24 de janeiro de 2018.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do CRCSE